



DECRETO Nº. 051/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 019/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 034/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 034/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 019/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para contratações futuras e parceladas de refeição a funcionário a serviço na cidade de Cascavel-Pr, adjudicado em favor das empresas:

- ADELIA NIEMES & CIA LTDA - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Maio de 2017.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1248 Páginas 76 Ano: VI

Data: 09/05/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

